



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Bela. Maria José de Sá Queiroz

Oficial e Tabelião do Cartório Único de Notas, Privativo do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas e de Títulos e Documentos Particulares de Pessoas Jurídicas e de Protestos de Títulos da Comarca de Custódia-PE.

CPF nº 836.053.634-15 CNPJ nº 11.470.036/0001-55

Dra. Andréa Josefina de Queiroz Melo- Substituta

Praça Ernesto Queiroz, nº 21- Centro- Custódia-Pernambuco

Telefone/Whatsapp: (87)99121-7956 e-mail: cartorioucustodia@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, da busca procedida nos livros de Registro de Imóveis deste Cartório, a meu cargo constatei às fls. 97v., do livro 2-N, sob a Matrícula nº 2448, em 30/01/1986, o registro do teor seguinte: Uma garagem construída de tijolos e telhas, cita à Avenida Inocêncio Lima, nº 639, nesta cidade, medindo 4,84 (quatro metros oitenta e quatro centímetros) de frente e fundos por 22,00 (vinte e dois) metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se: na frente, com o leito da Av. Inocêncio Lima; nos fundos, com terreno de Djalma Moisés da Silva; do lado direito, com Deoclécio de Melo; e do lado esquerdo, com Nilda Campos. PROPRIETÁRIO- Livino Ferreira da Silva e sua mulher Juliêta Benício da Silva, bras., casados, residentes nesta cidade. REG. ANTERIOR- Nº 5.757, livro 3-P, fls. 96/97. A Oficial: Maria José de Sá Queiroz. **R-1-2.448- Custódia; 30/01/1986- ADQUIRENTE - LUIZ EPAMINONDAS FILHO, brasileiro, casado, agropecuarista, res. nesta cidade. TRANSMITENTES**- Os proprietários acima qualificados. F. DO TÍTULO- Escritura pública de compra e venda lavrada em notas deste cartório, às fls. 119/120v., do liv. nº 96, em 27/08/85. Valor: Cr\$800.000 (oitocentos mil cruzeiros). Condições: não há. A Oficial: Maria José de Sá Queiroz. Av-2-2448- em 17/12/03- Conforme auto de penhora e depósito e despacho do Dr. Juiz de Direito desta comarca, o imóvel supra matriculado e registrado, fica penhorado na Ação de execução nº 1.567/00 proposta pelo município de Custódia contra o espólio de Luiz Epaminondas Filho, em nome da Inventariante Joana Pereira Marques Epaminondas. Fica a inventariante como fiel depositária, não podendo abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa de M.M. Juiz de feito, sob as penas da lei. O referido é verdade, dou fé.

Custódia, 22 de setembro de 2026

Andréa Josefina de Queiroz Melo P/Oficial

SELO DIGITAL:

0074047.FWT11202502.00436.

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.

CARTORIO UNICO DE CUSTODIA
MARIA JOSÉ DE SÁ QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE IMÓVEIS E PROTESTO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
RAFAELLA FERNANDES HONÓRIO
RECEBEVENTE AUTORIZADA
CUSTODIA - PE

MARIA JOSÉ DE SÁ QUEIROZ
TABELIA, OFICIAL DE IMÓVEIS E PROTESTO
ANDRÉA JOSEFINA DE QUEIROZ MELO
SUBSTITUTA
CUSTODIA - PE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



BB 884773

BB